



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA SECADM Nº 532/2026**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
ALDINEIA ALVES PINTO CONCEIÇÃO.**

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando o requerimento autuado por meio do processo nº 2026-QMT61 em 19/02/2026, referente ao pedido de afastamento para Tratamento de Saúde da servidora Aldineia Alves Pinto Conceição;

Considerando o relatório da perícia médica, e a indicação dos dias de afastamento;

Considerando que a licença é direito assegurado a(o) servidor(a), no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá – art. 119, art. 120, art. 121 e art. 122 da Lei Complementar nº 2.802/2024, e o § 1º do art. 147 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o § 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019; e

Considerando o disposto nos arts. 78 e 80 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora pública municipal **ALDINEIA ALVES PINTO CONCEIÇÃO**, no cargo de **Assistente Social**, matrícula nº **053226**, pelo período de **18/02/2026 a 18/05/2026**, nos termos do art. 119, art. 120, art. 121 e art. 122 da Lei Complementar nº 2.802/2024.

**Art. 2º.** A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração fará as anotações na Ficha Funcional Individual para o controle conforme o art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/02/2026.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá-ES, 19 de março de 2026.

**LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ**  
Secretário de Administração Interino  
Portaria nº 2380/2025